

PORTARIA-SEDUC Nº 2571, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. AMANDA EMILENE ARRUDA AZEVEDO, matrícula nº 1214152-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 24 de setembro de 2016, em substituição à servidora OLINDA AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 535919-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2572, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

as férias legais de AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 976663-3, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 16 a 29 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2573, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MARLENE PEREIRA JULIAO, matrícula nº 449067-10, Assessor Especial X - AE-10, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2016, referentes ao período aquisitivo de 17 de julho de 2015 a 16 de julho de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 2574, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula nº 313832-6, Professor da Educação Básica, para ministrar aulas, nos períodos e cargas horárias, especificadas, em substituição ao titular OZEAS MARIO LINS DA SILVA, matrícula nº 467045-2, Professor da Educação Básica, que se afastou por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

Carga Horária Mensal	Período
23 horas	04 a 30 de setembro de 2015
45 horas	1º a 31 de outubro de 2015
23 horas	1º a 30 de novembro de 2015
30 horas	1º a 31 de dezembro de 2015
90 horas	1º a 31 de janeiro de 2016

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Instrução Normativa nº 009, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos servidores públicos da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implementar a Avaliação de Desempenho dos Servidores, segundo estabelece a Lei nº 2.942, de 25 de março de 2015 e Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 009, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 9º Nas Unidades Escolares, serão avaliados:

VI - Diretor de Unidade Escolar: por um Coordenador Pedagógico, pelo Diretor Regional de Educação e por um Docente sorteado;

VII - Coordenador de Apoio Financeiro: pelo Secretário Geral, pelo Diretor de Unidade Escolar e por um Coordenador sorteado;

VIII - Secretário Geral: pelo Coordenador Pedagógico, pelo Diretor de Unidade Escolar e por um Auxiliar de Secretaria;

IX - Coordenador de Cultura Educacional: pelo Secretário Geral, pelo Diretor de Unidade Escolar e por um Docente.

Art. 2º Os Instrumentos de Avaliação de Desempenho da Instrução Normativa nº 009, passam a vigor com o ano de 2016.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035/2016
 PROCESSO Nº: 2016/27000/014785
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes
 CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
 CNPJ: 14.061.959/0001-41
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário, destinados a equipar a sede da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, os anexos, as Dre's, bem como as unidades administrativas da rede estadual de ensino, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 02/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.434/2005, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
 FONTE: 0101882011
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1108.2166
 VALOR: R\$ 2.139.972,00 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais)
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses da data de sua assinatura, sem prejuízo do prazo máximo de garantia dos bens/matérias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: Aos 21 dias do mês de setembro de 2016
 SIGNATÁRIOS:
 WANESSA ZAVARESE SECHIM - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
 MARLON MARTINS MOREIRA - Representante da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 28/2016**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Robson Vila Nova Lopes e a Técnica do Conselho Estadual de Educação Márcia Flausino Vieira Alves, para comporem a Comissão de Verificação *in loco* com a finalidade de verificação da estrutura física e pedagógica da Escola Estadual Presidente Costa e Silva para deliberação a cerca da solicitação de Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental- Anos Finais, ofertado pela referida Unidade de Ensino, situada no município de Barrolândia, neste Estado, conforme Processo nº 2016/27000/008786.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Maurício Reis Sousa do Nascimento
 Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO